



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 003/2026

De 10 de março de 2026

“ALTERA-SE A RESOLUÇÃO Nº 002/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ela, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica autorizada a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Boa/MT a realizar Sessão Ordinária Itinerante fora do recinto da Edilidade.

§ 1º A Sessão Ordinária Itinerante será realizada no dia 06 de abril de 2026, com início às 19 horas, tendo como local o Projeto de Assentamento Santa Maria.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 002/2026.

Gabinete da Presidência, aos 10 de março de 2026.

REJANE SCHNEIDER GARCIA
Presidente

RONALDO PORTELLA DE LIMA
Vice-Presidente

RODRIGO ROSA FIDELIS
1º Secretário

NUBIA ROSANA REINHER FOSCHIERA
2ª Secretária

*“Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.”*